

ATO Nº 8.218/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01 - PJC/MT, que dispõe sobre o concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 1-25 - PJC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2018, bem como os Editais nº 1-26, nº 1-27, nº 1-30 e nº 1-31;

Considerando os termos dos Processos nº 253725/2020;

Considerando, finalmente o que determina o item 15 e seus subitens do Edital nº Edital nº 01 - PJC/MT.

R E S O L V E:

Nomear para Polícia Judiciária Civil - PJC, no cargo de Delegado de Polícia Substituto, os candidatos que seguem:

CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO

Clas.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
44	10032898	ARTUR ANDRADE ALMEIDA	20/03/1992	1412780640 BA	105.45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2020.